

**PORTARIA IPSPMM 0319/2017****CONCEDE APOSENTADORIA**

O Diretor Presidente e o Diretor Administrativo Financeiro do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS**

No uso das atribuições que lhes confere o Artigo 16 da Lei 3124 de 15.12.2010,

**RESOLVE:** Conceder o benefício: **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**

PROC. Nº	REQUERIDA EM	INICIO
42.174/2017	03/10/2017	01/11/2017

**FUNDAMENTO LEGAL****Artigo 3º Emenda Constitucional nº 47. Regra Transitória III**

A(o) segurado(a) abaixo especificado(a):

NOME DO(A) SEGURADO(A)

**ANA REGINA DIAS LEOCADIO****CARGO / FUNÇÃO****PSICÓLOGA**

DOC. IDENTIDADE	CPF	PIS/PASEP	DATA NASCIMENTO
M-1.543.664	360.834.706-25	1111836105-3	17/11/1959

**ÓRGÃO DE ORIGEM****CGC**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

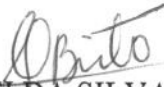
45.353.307/0001-04

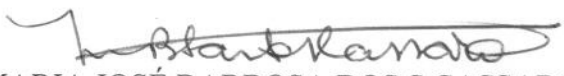
**Esta certidão tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:**

1. PIS - Programa de Integração Social .
2. PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.
3. FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.
4. Quantias devidas pelo empregador ao funcionário em decorrência de relação de emprego.
5. Restituição de Imposto de Renda.
6. Saldos de contas bancárias, cadernetas de poupança, fundo de investimento, de acordo com limites previstos em Lei e desde que não existam na sucessão, outros bens sujeitos a inventário.

LOCAL E DATA

Miguelópolis, 29 de novembro de 2017

  
**CLEIDINEI DA SILVA BRITO**  
Diretor Presidente

  
**MARIA JOSÉ BARBOSA DOS S CASSARO**  
Diretor Administrativo Financeiro